



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Já é antigo o problema dos motoristas que ultrapassam a esfera do transporte transfronteiriço, trata-se mesmo de uma ilegalidade que as autoridades não têm conseguido reprimir ao longo destes tempos, que afecta bastante os direitos e interesses dos motoristas locais, assim como as suas oportunidades de escolha de emprego. O Decreto-lei n.º 67/84/M define claramente a condução no território de Macau para o transporte de mercadorias e passageiros, fazendo ligação ponto a ponto com a China Continental. Já pedi várias vezes às autoridades que tomassem medidas para reprimir esta actividade ilegal dos motoristas que têm licença especial, e para combaterem severamente a circulação de dezenas de *shuttle buses* dos casinos que, diariamente, fazem inversão de marcha na zona da “terra de ninguém” para assim se escaparem da lei. As autoridades responderam o seguinte: “como aquela zona não pertence à nossa área de jurisdição, o caso já foi encaminhado para as autoridades do Posto Fronteiriço de Zhuhai, aguardando-se uma resposta”. Como o referido Decreto-lei já entrou em vigor há mais de 30 anos e ainda não sofreu qualquer revisão, e como falta regulamentação rigorosa sobre a licença de condução especial e a definição das respectivas sanções, a situação ilegal dos *shuttle buses* dos casinos só se agrava. Para além disso, a normalidade da passagem fronteiriça dos veículos também é sempre afectada, devido aos frequentes congestionamentos do trânsito na faixa de rodagem para passagem da fronteira.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em Macau, é proibido importar motoristas profissionais, aliás, esta é uma das três profissões de acesso proibido a não residentes, que mesmo que sejam portadores de licença de condução especial, só podem conduzir veículos pesados com chapas de matrículas duplas e com a carroçaria pintada com o distintivo das concessionárias do jogo para o transporte de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mercadorias e de passageiros, fazendo a ligação ponto a ponto com a China Continental. O Governo deve combater, com todo o rigor, a actividade ilegal dos motoristas com licença de condução especial, nomeadamente, os dos *shuttle buses* dos casinos, que fazem inversão de marcha na “terra de ninguém” para escapar da lei. Vai fazê-lo?

2. Com vista a reprimir actividades ilegais por parte de motoristas portadores de licença de condução especial, em 2009, o Governo prometeu reforçar a revisão do respectivo regime, e em Setembro de 2012, afirmou que o grupo de trabalho interdepartamental tinha concluído a elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre a licença de condução especial, e que o tinha enviado às entidades responsáveis pelos assuntos jurídicos para análise e confirmação do conteúdo, ao que se seguiria o respectivo processo legislativo. Já se passaram cinco anos, então, quando é que o referido regulamento administrativo entra em vigor? Qual é a entidade responsável pelo seu acompanhamento? Quando é que todo o processo vai estar concluído?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Lei Cheng I

5 de Fevereiro de 2015